

Art. 100-ZM. O fornecimento de energia elétrica a templos de qualquer culto religioso, que permitam acesso público, relativamente à parte destinada à realização das cerimônias religiosas e desde que o imóvel seja de propriedade da entidade mantenedora do templo ou esteja formalmente na sua posse direta, até 31 de dezembro de 2032.

§ 8º Ficam convalidadas as operações ocorridas com isenção no período de 1º de janeiro de 2019 até 23 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 895268

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2022/1627722, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicada aos Estudos, 01 (uma) Rosa Heráldica, ao TEN CEL QOPM RG 29184 ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, 1º colocado geral do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - CSPBM/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho a que se refere o art. 4º do Decreto Estadual nº 2.743, de 09 de novembro de 2022, que "Regulamenta o Programa Estrutura Pará, instituído pelo art. 3º- A da Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 2.743, de 09 de novembro de 2022, que "Regulamenta o Programa Estrutura Pará, instituído pelo art. 3º-A da Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011", DECRETA:

Art. 1º O Conselho a que se refere o art. 4º do Decreto Estadual nº 2.743, de 09 de novembro de 2022, que "Regulamenta o Programa Estrutura Pará, instituído pelo art. 3º-A da Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011" será composto dos seguintes membros:

I - Vice-Governadoria:

a) Titular: HANA GHASSAN TUMA

b) Suplente: CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

II - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

a) Titular: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

b) Suplente: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);

a) Titular: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR;

b) Suplente: ANADELIA DIVINA SANTOS;

IV - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

a) Titular: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

b) Suplente: ENORÉ CORRÊA MONTEIRO;

V - Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

a) Titular: RICARDO NASSER SEFER

b) Suplente: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP):

a) Titular: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

b) Suplente: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

VII - Casa Civil da Governadoria:

a) Titular: MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

b) Suplente: LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 895269

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 038/2023-CRG, de 12 de Janeiro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/1224592, RESOLVE:

I - Conceder a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, Id. Funcional nº. 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, cedida com ônus para esta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2023 a 29/06/2023, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 895142

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº0034 /2023 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/37774, de 10/01/2023. RESOLVE:

I - EXCLUIR, a ex-servidora JANE DAILHA COSTA CHAVES, da Portaria 300/2022-CRG, publicada no DOE nº 34.873, de 23/02/2022.

II - INCLUIR, a servidora MYLLA CHRYSTIE PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5969122/1, na Portaria 300/2022-CRG, publicada no DOE nº 34.873, de 23/02/2022 para a função de fiscal do Contrato nº 07/2022 - CCG/PA, a contar de 19/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº0035 /2023 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar. CONSIDERANDO: o processo nº 2023/37774, de 10/01/2023.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria 806/2021-CRG, de 22/09/2021 publicada no DOE nº 34.708, de 23/09/2021.

II - DESIGNAR, a servidora MYLLA CHRYSTIE PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5969122/1, para a função de Fiscal e servidora GABRIELLA VASCONCELLOS CAETANO, ocupante do cargo de Coordenador de Área, matrícula funcional nº 5965632/1, para Suplente de fiscal do Contrato 28/2021 -CCG/PA, firmado com a empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com vigência de 15/09/2021 a 14/09/2023, que tem como objeto o fornecimento de equipamentos de ar condicionados, (novos, e de primeiro uso) juntamente com a realização de todos os serviços relativos às instalações elétricas e hidráulicas necessárias ao funcionamento dos equipamentos, visando atender as necessidades do centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará, a contar de 19/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0036/2023 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/37774, de 10/01/2023. RESOLVE:

I - EXCLUIR, a ex-servidora JANE DAILHA COSTA CHAVES, da Portaria 641/2021-CRG, publicada no DOE nº 34.663, de 09/08/2021.

II - INCLUIR, a servidora MYLLA CHRYSTIE PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5969122/1, na Portaria